



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	rubrica
551	23/03/98	G.P.A.

OF. Nº 462/98

MOCOCA, 20 de março de 1998.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e votação por essa Douta Câmara, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos que seguem:

O Projeto de Lei que ora submetemos à análise dos Senhores Vereadores é necessário visto que, com o início do funcionamento da área azul, verificamos que a determinação de tempo de duas horas iniciais trouxe descontentamentos aos usuários de referida área, posto que muitos deles permaneciam no local por menos de uma hora.

Assim, a Comutran, considerando os reclamos, resolveu alterar o tempo inicial para uma hora e a cobrança para o valor de R\$ 0,50 por hora.

Reveste-se, o presente Projeto, em caráter de urgência pois a Área Azul está em plena atividade e rapidamente atenderíamos os Municípes nesta justa reivindicação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DESPACHO**

A(s) Comissões \_\_\_\_\_

Sala das Comissões 23, 3, 98

CIDO ESPANHA  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOOCA



... de ...

Senhor Prefeito:

... a ...

...

*[Handwritten signature]*

... de ...

...

DESPACHO

...

...

...

...

...

...

...

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA



Estado de São Paulo

Município de Mococa

PROPOSTA Nº 001/1997, de 12 de Maio de 1997.

Atende-se ao item 1º do Edital nº 001/1997, de 12 de Maio de 1997.

SR. WALTER DE ALIXA NAVIER, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, inscrita em 12/05/97.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão de 12 de Maio de 1997, deliberou sobre a proposta nº 001/1997, de 12 de Maio de 1997, e resolveu aprovar a proposta em todas as suas condições.

At. 1º - Fica autorizada a licitação nº 001/1997, de 12 de Maio de 1997, para a aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 001/1997, de 12 de Maio de 1997, e a contratação do licitante vencedor, sob o regime de prestação de serviços, por nota de empenho, em conformidade com o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Setembro de 1993, e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Setembro de 1993.

At. 2º - Revogam-se as atas nºs 001/1997, de 12 de Maio de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, em 12 de Maio de 1997.

WALTER DE ALIXA NAVIER  
Prefeito Municipal

APROVADO  
12 de Maio de 1997  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROVADO  
12 de Maio de 1997  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA



# Câmara Municipal de Mococa

- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
Numero	Data	Assinatura
606	28/03/98	[Assinatura]

EMENTA:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

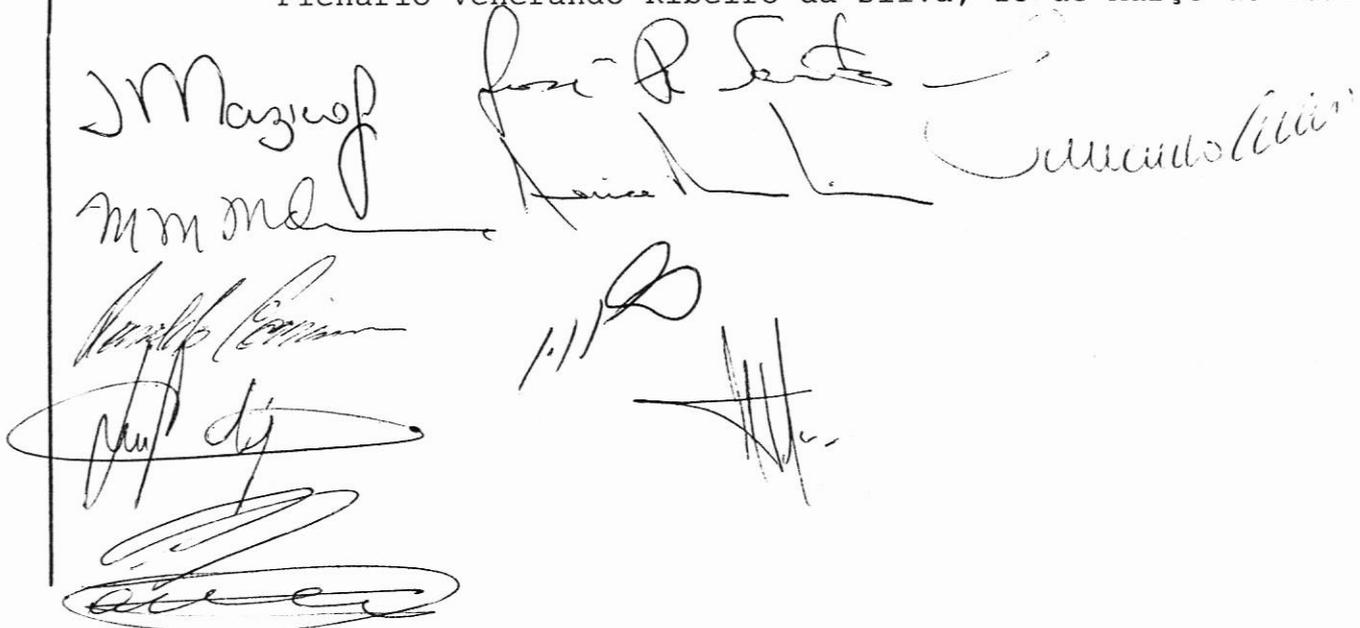
EXMO. SR. PRESIDENTE,

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.25/98 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contrair financiamento junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., no âmbito do Programa FEHIDRO e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº.29/98 - Altera o item 3 do Anexo I, da lei nº2.864, de 22.12.97 (Áreas Azuis da Cidade)

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de Março de 1.998.





# Câmara Municipal de Mococa

*Protocolo*

*Despacho*

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTÓCOLO		
Numero	Data	Fubrica
605	23/03/98	

REQUERIMENTO

*Ementa*

**Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.**

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº-25/98 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contrair financiamento junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., no ambito do Programa FEHIDRO e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº.29/98 - Altera o item 3 do Anexo I, da lei nº.2.864, de 22.12.97 (Areaa Azuis da cidade)

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 23 de Março de 1.998.



# Câmara Municipal de Mococa

## COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Nº 29  
INTERESSADO :- Prefeitura Municipal  
RELATOR :-  
ASSUNTO :- ALTERAÇÃO - Lei criou a zona azul

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões,



*Câmara Municipal de Mococa*

*Estado de São Paulo*

||||

Mococa, 24 de Março de 1.998.

Of. nº. 257/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de Março último.

Autógrafo nº. 010/98 - Projeto de Lei nº. 025/98.

Autógrafo nº. 011/98 - Projeto de Lei nº. 029/98.

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

  
CIDO ESPANHA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Walter de Souza Xavier  
DD. Prefeito Municipal  
Mococa



# *Câmara Municipal de Mococa*

*Estado de São Paulo*

## **AUTÓGRAFO Nº. 011 DE 1.998.**

**Projeto de Lei nº. 029/98.**

Altera o item 3 do Anexo I, da Lei nº. 2.864, de 22 de dezembro de 1997.

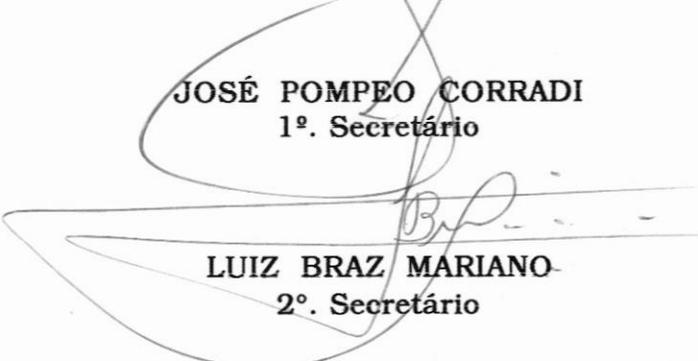
Art. 1º. - Fica alterado o item 3 do Anexo I da Lei nº. 2.864, de 22 de Dezembro de 1997, que dispõe sobre estacionamento rotativo - Área Azul para R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por hora de estacionamento.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Março de 1998.

  
CIDO ESPANHA  
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI  
1º. Secretário

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
2º. Secretário